



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2012.

Ofício nº 1330/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1098/2012, de autoria da ilustre Vereadora GENI DIAS RAMOS – DONA GENI, no qual indaga sobre providências para a construção de rampas de acesso para cadeirantes na AMI – Academia da Melhor Idade do bairro Residencial Cícero Prado, em Moreira César, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Subprefeitura do Distrito, a providência em questão foi incluída na programação de trabalho, para execução através da Ordem de Serviço nº 683/2012.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

10-55 05/09/2012 522832 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA